



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2025 | Nº 736

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0011/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0011/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 1.062.708,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 052/2023.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2025

Inácio Franco

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12771

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 27/01/2025

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 27/01/2025

Torna sem efeito a publicação do dia 27/01/2025, referente ao Extrato 2º TA ao Contrato 0004/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÓDIGO J RESGATE E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 23 meses. Valor: R\$ 391.848,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 048/2023.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2025

Inácio Franco

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12772

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 27/01/2025

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 27/01/2025

Torna sem efeito a publicação do dia 27/01/2025, referente ao Extrato 2º TA ao Contrato 0004/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÓDIGO J RESGATE E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 23 meses. Valor: R\$ 391.848,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 048/2023.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2025

Inácio Franco

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#!/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12773

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0004/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0004/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÓDIGO J RESGATE E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 391.848,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 048/2023.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2025

Inácio Franco

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#!/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 12774

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 008/2025 – DISPENSA N. 006/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 008/2025 – DISPENSA N. 006/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 008/2025 – Dispensa n. 006/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 006/2025, PRC n. 008/2025, para contratação da denominada ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 08.458.633/0001-50, para fornecimento da peça Operador variador 35 SCH59353550 para manutenção do elevador, marca Atlas Schindler, modelo PK 44, existente na sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Valor total: R\$9.860,70(nove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

INÁCIO FRANCO, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 12789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.434/2025

PORTARIA Nº 23.434/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12472/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tassia Odara Mendes Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula 20345, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 22/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.435/2025

PORTARIA Nº 23.435/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12452/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tatiany Kristine Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro ESF**, matrícula 24118, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12782

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.468/2025

PORTARIA Nº 23.468/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 11812/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Marcela Faria Assunção de Souza**, matrícula 20.783, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12783

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.487/2025

PORTARIA Nº 23.487/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 23.304/2025, que exonera **Ricardo Wagner da Silva** do cargo comissionado de **Chefia de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Onde se lê:

“Art. 1º – Exonerar Ricardo Wagner da Silva do cargo comissionado de Chefia de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.”

Leia – se:

“Art. 1º – Exonerar Ricardo Wagner da Silva do cargo comissionado de Chefia de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12784

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.489/2025

PORTARIA Nº 23.489/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 000738/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Elizangela Aparecida Costa Rodrigues**, matrícula 6275, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12785

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.490/2025

PORTARIA Nº 23.490/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido protocolado sob o nº 738/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Elizangela Aparecida Costa Rodrigues** do cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 12786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.491/2025

PORTARIA Nº 23.491/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 000745/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Leandro Augusto Ribeiro de Moura**, matrícula 21.667, do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.492/2025

PORTARIA Nº 23.492/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446485/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Aparecida Noronha Moreira**, matrícula 4314, ocupante da função de Agente de Saúde, que doravante exercerá as funções de Servente Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 12788

PARAPREV

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2022: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *Mil Print Comércio e Serviços Ltda.* Objeto: reajuste do valor contratual para **R\$1.670,69 (um mil seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**, a partir de **01/01/2025**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 001/2021. Pará de Minas, 16 de janeiro de 2025. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12768

PARAPREV

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2022: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *Mil Print Comércio e Serviços Ltda.* Objeto: reajuste do valor contratual para **R\$1.670,69 (um mil seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)**, a partir de **01/01/2025**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 001/2021. Pará de Minas, 16 de janeiro de 2025. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12769

PARAPREV

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e *Luiz Gustavo da Silva 08057260637*. Objeto: reajuste do valor contratual **para R\$11.505,91 (onze mil quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos)**, retroativo a **01/01/2025**. Processo nº 010/2022. Dispensa nº 002/2023. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pará de Minas, 16 de janeiro de 2025. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 12770

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº
04/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Em relação ao Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial em 27/01/2025, esclarecemos que, devido a uma instabilidade no sistema do Diário Oficial, o ato, originalmente programado para publicação em 25/01/2025, foi efetivamente disponibilizado apenas em 27/01/2025.

Em razão disso, retifica-se o seguinte:

1. Onde se lê:
"O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de 29/01/2025 para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br."
2. Leia-se:
"O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de 30/01/2025 para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br."
3. Título do Aviso:
Para maior clareza e especificidade, o título do objeto passa a incluir: "Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas."

Os demais termos do Aviso permanecem inalterados.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

José Carlos Moreira Júnior
Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12776

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GMAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, tendo em vista o direito resguardado à repactuação do valor contratual previsto na Cláusula Nona do Contrato em epígrafe, a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como as demais informações contidas na CCT-2025 e nas Planilhas de Custos e Formação de Preços enviados pela Contratada, integrantes deste termo, resolve apostilar o Contrato nº 2/2024, decorrente do Pregão Presencial 15/2023, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato em epígrafe, passando o valor mensal estimativo do contrato de **R\$ 35.545,75** (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) à **R\$ 37.567,75** (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e o valor anual total da contratação passará de **R\$ 426.549,00** (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais) à **R\$ 450.813,00** (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e treze reais), compreendendo o período retroativo a 1º de janeiro de 2025, data base da categoria, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 02/2024, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 .

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.1.4018 – MANUTENÇÃO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA

Elemento/Ficha

33.90.39.00 – 40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento

3.3.90.39.61 – Limpeza e Conservação

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais disposições do Contrato nº 02/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12779

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: LLEVON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.092.217/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem em *cloud* de portal, visando hospedar o portal da Câmara Municipal de Pará de Minas e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência com 40hs de duração, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR: O valor unitário mensal da contratação é de R\$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.878,80 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de 05/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento/Ficha

33.90.40.00.65 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Subelemento

33.90.40.05 – Hospedagem de sistema

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12780

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 05/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº05/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos,

realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes itens:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
1	1050	galão	CATMAT: 445485 Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 litros (sem vasilhame). Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. Obs.: vasilhame retornável não incluído no preço, devendo ser fornecido em regime de comodato.	R\$ 14,25	R\$ 14.962,50
2	100	caixa	CATMAT: 455484 Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo plástico lacrado com tampa aluminizada, contendo 200 ml. Caixa contendo 48 copos.	R\$ 44,91	R\$ 4.490,50

Objeto: Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros e em copos de 200 ml, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O **preço estimado** total da contratação é de R\$ 19.453,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **31/01/2025** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor global estimado da contratação seja de R\$ 19.453,00, já recebemos a menor proposta para os itens pelos seguintes valores: item 1 - R\$ 12,00 e item 2 - R\$ 36,00. Esses valores refletem as melhores condições apresentadas até o momento, considerando a busca pela proposta mais vantajosa e pela economicidade no processo.

Pará de Minas, 27/01/2025.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 12791

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 007 DE 24/01/2025 – REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos **24 dias do mês de janeiro de 2025**, às 13:30 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, a Comissão responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação de instruções normativas – IN’s – para normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, designada pela Portaria nº 71, de 24 de outubro de 2024, **reuniu-se** para dar continuidade aos trabalhos de

revisão e adequação da IN 001/2019. Presentes os membros da Comissão – Fernanda Teixeira Almeida e José Carlos Moreira Júnior – e o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal Bruno Henrique Ribeiro de Faria. **Iniciada a reunião**, deu-se início à elaboração do Capítulo II do Título III da IN, que tratará da “Análise de Riscos” e da “Matriz de Riscos”. O analista de controle interno encaminhou alguns regulamentos paradigmas para consideração. Foi feita a leitura desses regulamentos, fazendo-se as pontuações necessárias, de acordo com a realidade do órgão e as exigências da Lei n. 14.133/2021. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada às 16 horas, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

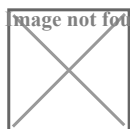
Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 12777

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 27 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do **Termo de Fomento nº 013/2024**, firmado em 25 de março de 2024 - Projeto: PsicoGude: O Portal das Emoções Infantis – Fortalecendo Direitos, Inspirando Mudanças – Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude -CNPJ: 02.829.920/0001-42 sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 12778

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia comissões permanentes da Câmara Municipal de Pará de Minas para o ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o arts. 49 e 50 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as comissões permanentes da Câmara Municipal de Pará de Minas para o ano de 2025.

Parágrafo único. As comissões permanentes a que se refere o caput deste artigo são as seguintes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: vereador Vinícius Alves de Menezes;
Vice-Presidente: vereador Leonardo Xavier Assunção Silva;
Relatora: vereadora Márcia Flávia Marzagão Albano.

Suplentes: vereadores Geraldo Magela de Almeida, Gladstone Correa Dias e Gustavo Henrique Duarte Silva.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: vereadora Camila Gonçalves Araújo;
Vice-Presidente: vereador Cristiano Fernandes da Silva;
Relator: vereador Claudinei Secundino Nascimento.

Suplentes: vereadores Carlos Eduardo Cançado Melo Franco, Vinícius Alves de Menezes e Gustavo Henrique Duarte Silva.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: vereador Geraldo Magela de Almeida;
Vice-Presidente: vereador Nilton Reis Lopes;
Relator: vereador Leonardo Xavier Assunção Silva.

Suplentes: vereadores Cristiano Fernandes da Silva, Marcílio Magela de Souza e Irene Susana da Silva Melo Franco.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: vereador Sérgio Martins Vargas;
Vice-presidente: vereador Gladstone Correa Dias;
Relator: vereador Claudinei Secundino Nascimento.

Suplentes: vereadores Vinícius Alves de Menezes, Cristiano Fernandes da Silva e Irene Susana da Silva Melo Franco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Presidente: vereador Vinícius Alves de Menezes;
Vice-presidente: vereador Geraldo Magela de Almeida;
Relator: vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco.

Suplentes: vereadores Sérgio Martins Vargas, Gladstone Correa Dias, Leonardo Xavier Assunção Silva.

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

Presidente: vereador Carlos Eduardo Cançado Melo Franco;

Vice-presidente: vereador Lucas Henrique da Silva;

Relator: vereador Márcia Flávia Marzagão Albano.

Suplentes: vereadores Leandro Guimarães Vieira, Leonardo Xavier Assunção Silva e Marcílio Magela de Souza.

COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: vereador Cristiano Fernandes da Silva;

Vice-presidente: vereadora Camila Gonçalves Araújo;

Relator: vereador Marcílio Magela de Souza.

Suplentes: vereadores Claudinei Secundino Nascimento, Sérgio Martins Vargas e Nilton Reis Lopes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 12775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 042/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Franco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Sra. Cláudia Assunção Faria, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98**, sediada na Rua Francisco Assis Marinho, n.º 353, Bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. William Pereira Lopes, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 02/2025, emitido pela O.S.C. em 14 de janeiro de 2025, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para

execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 042/2023, com a finalidade de arcar com despesas de custeio e com recursos humanos, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de custeio e com recursos humanos devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 042/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98. O presidente do CMDCA, através da Resolução 01/2025, de 14 de janeiro de 2025, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do **Projeto “Entertainment Room S.”**, que tem como objetivo geral oferecer às crianças e adolescentes que participam do Projeto Pequeno cidadão e demais projetos da ABEV, ambiente e espaço de amparo, proteção e qualidade para realização de suas atividades e recreações, voltadas à valorização e ao cuidado, de relevância pública e social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 042/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

William Pereira Lopes

Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

Patrícia Aparecida de Melo Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 12790